

PROJETO DE LEI Nº 2721

DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGOS COMISSIONADOS, ALTERA REFERÊNCIAS DE CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI Nº 2373 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo Chefe de serviço de protocolo para Chefe de serviço de protocolo do DRH passando a desenvolver as seguintes atribuições:

10 - CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO DO DRH:

- I - Receber e distribuir processos e demais documentos protocolados ou endereçados ao DRH, bem como registrar, autuar e expedir documentos e processos produzidos pela mesma;
- II - Estabelecer sistema de processamento da documentação de forma a possibilitar a sua localização imediata e a sua adequada conservação, conforme orientação do Arquivo Geral da Prefeitura;
- III - Controlar a movimentação de processos e documentos de interesse do DRH;
- IV - Manter um fluxo permanente de informações sobre a tramitação de processos e documentos relativos ao DRH, bem como fornecer aos interessados as informações solicitadas sobre os mesmos.

Art. 2º Altera a nomenclatura do cargo de Chefe de serviços gerais e transporte para Chefe de serviços gerais passando a desenvolver as seguintes atribuições:

14 - CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS:

- I - Verificar e controlar os serviços gerais da Secretaria;
- II - Atestar o recebimento de materiais e serviços inerente aos serviços gerais;
- II Informar a secretaria da necessidade de aquisição de materiais de consumo necessário ao desempenho de sua função;
- IV - Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
- V - Executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação;
- VI - Exercer outras atividades inerentes ao cargo;

Art 2º Altera referência de cargos/funções e acrescenta cargos/funções que passam a integrar o ANEXO I, da Lei nº 2373 de 15 de Janeiro de 2025, conforme disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
SEMECE			
Assessor de tecnologia	Cargo Comissionado	GEC 5	1
SEMTAS			
Chefe do programa criança feliz	Cargo Comissionado	GEC 5	1
Coordenador de gestão e trabalho	Cargo Comissionado	GEC 11	1
SEMLAD			
Chefe de serviço do protocolo do DRH	Cargo Comissionado	GEC 6	1
Chefe de serviços gerais	Cargo Comissionado	GEC 7	1
Chefe de Divisão de recursos humanos	Cargo Comissionado	GEC 1.4	1
SEMAPEM			
Chefe de serviço de melhoramento genético	Cargo Comissionado	GEC 6	1
SEMSAU			
Gerente de atenção básica	Cargo Comissionado	GEC 6	1
GABINETE DO PREFEITO			
ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE GABINETE	Função de confiança	GEC 11	27

Art 3º Altera o anexo II da Lei nº 2373 de 15 de Janeiro de 2025, conforme disposto abaixo:

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
GEC 01	3.000,00	7.000,00
GEC 1.1	100,00	6.000,00
GEC 1.2	500,00	5.000,00

GEC 1.3	500,00	4.500,00
GEC 1.4	500,00	4.000,00
GEC 02	2.000,00	3.000,00
GEC 03	1.000,00	3.500,00
GEC 3.1	1.000,00	3.000,00
GEC 04	1.000,00	2.500,00
GEC 05	1.000,00	2.000,00
GEC 06	100,00	2.400,00
GEC 07	10,00	2.040,00
GEC 08	10,00	1.500,00
GEC 09	60,00	1.290,00
GEC 10	30,00	1.230,00
GEC 11	15,00	965,00
GEC 12	10,00	803,00
GEC 13	25,00	650,00
GEC 14	35,00	350,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/03/2026 às 10:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **781605** e o código verificador **08E5E5EC**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 2721	20/03/2026	781820

Docto ID: 781605 v1